DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO02/2025 – CONVOCAÇÃO 15/2026

A PREFEITURA DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO02/2025 a comparecerem no Centro Educacional, **no dia 05/08/2026 e 06/08/2026 das 8h às 11h e das 13:30h às 16:30 h**, situado na **Avenida Deputado Nelson Fernandes 350**, Centro, Ibirarema/SP, para manifestar o interesse na vaga. Segue a lista das funções e os classificados a manifestarem o interesse:

MONITOR - TD

Os classificados de número:

33 – REGIANE FERNANDES SANTOS DE SOUZA

Atenção: O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a contratação nesta convocação e deverá aguardar novo Edital de Convocação.

Se por acaso o candidato tiver impedido de comparecer, de acordo com o Edital,o mesmo poderá se fazer representado por um INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE TODOS OS PROFISSIONAIS

1. Carteira de trabalhodigital
2. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
6. Carteira Oficialde Identidade (RG ou RNE) e Cadastrode Pessoa Física (CPF);
7. Título de Eleitore último comprovante de votação;
8. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
9. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável,Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
10. Certidão de Nascimento de filhos menoresde 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
11. Declaração de bens ou últimaDeclaração de Impostode Renda;
12. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
13. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quandoo cargo exigir);
14. Registro no Conselhode Classe (quandoo cargo exigir);
15. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou Exoneração de outros Órgãos Públicos;
16. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura;
17. Certidão Negativa de Débitos do Serviço de Água – SAAEI

IBIRAREMA, 05 de agosto de 2026
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito de Ibirarema

.....